



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

17º(DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

16º (DÉCIMA SEXTA) Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCURSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECERES

2.1. Projeto de lei nº20.0930.01/2020 de 30 de Setembro de 2020 do Executivo Municipal, "Dispõe sobre as diretrizes básicas para a política municipal da educação contextualizada para a convivência com o semiárido e da outras providencias". E Parecer da Comissão de Justiça, Redação e Leis do Município e Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Obras Públicas da Câmara Municipal de Ararendá.

2.2. Projeto de lei nº20.0930.02/2020 de 30 de Setembro de 2020 do Executivo Municipal, que "Estima a Receita e fixa a programação da Despesa para o Exercício Financeiro que indica e dá outras providências". E Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 28 de Outubro de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente

Câmara Municipal de Ararendá